



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 00002/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e outros, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura, secretarias e Fundos em geral.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa à manutenção devida de todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 3.1. Entregar os produtos de acordo com a solicitação dos departamentos de compras.
- 3.2. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
- 3.3. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Os departamentos de compras fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
- 4.2. A prefeitura poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.
- 4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da prefeitura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues nas Regiões Administrativas do Município ou conforme determinação dos departamentos de compras, podendo ser diariamente ou seja de pronta entrega.